



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 617, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 86/2022 – Angicos, de 6 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para realizar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidade:

- I - Carmelindo Rodrigues da Silva (Presidente);
- II - Francisco José Lima Sales;
- III – Sueldes de Araújo; e
- IV - Magnus José Barros Gonzaga (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades revisado para o Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA